



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Criada pela Lei Complementar Municipal nº 057 de 30/04/2009

RESOLUÇÃO S.M.E. Nº 09, DE 22 DE JULHO DE 2021.

“Dispõe sobre a Retomada das aulas e atividades presenciais.”

HELEM SUZI BUSNARDO LOUZADA, Secretária Municipal Educação de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

- Considerando que conforme disposto no artigo 206 da Constituição Federal, a educação é um direito de todos e dever do Estado e da família;
- Considerando que o Governo do Estado de São Paulo autorizou a retomada das aulas presenciais, nos termos do Decreto Estadual nº 65.384, de 17 de dezembro de 2020, que “Dispõe sobre a retomada das aulas e atividades presenciais no contexto da pandemia de COVID-19, institui o Sistema de Informação e Monitoramento da Educação para COVID-19 e dá providências correlatas, alterado pelo Decreto n.º 65.849, de 06 de julho de 2021”.
- Considerando a necessidade de atendimento dos objetivos de aprendizagem previstos para o ano letivo de 2021 nos planos da escola e de cada docente para as séries, anos, módulos, etapas ou ciclos;
- Considerando a importância das interações presenciais nas escolas com professores e colegas para a saúde emocional e aprendizagem dos estudantes, comprovada por evidências científicas sobre os efeitos negativos de longos períodos de suspensão das aulas presenciais;
- Considerando que nos termos do Decreto nº 116, de 21 de julho de 2021, as aulas presenciais serão retomadas a partir de 02/08/2021.

Resolve

Art. 1º - Todos os profissionais da educação da rede pública municipal que estiverem em regime de teletrabalho, com ou sem atestados médicos, deverão retornar ao trabalho integralmente em regime presencial, no dia 27/07/2021.

Parágrafo único – As aulas na Rede Pública Municipal, durante o período de 27 à 30/07/2021, continuarão de forma remota.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Tabapuã/SP, 22 de julho de 2021.


HELEM SUZI BUSNARDO LOUZADA
Secretária Municipal de Educação